

COMUNICADO

As inscrições para o Concurso da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará foram suspensas por decisão liminar(provisória) do Poder Judiciário local. A juíza da Vara de Viçosa Dra. Ticiane Silveira acolheu os argumentos do Ministério Público sobre a modalidade da licitação realizada para contratação da organizadora do Concurso Público.

A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará e o Instituto Consulpam, seguros da regularidade do processo licitatório, estão ingressando com os recursos judiciais cabíveis contra a decisão liminar. Tão logo a medida liminar seja revogada, o Concurso prosseguirá normalmente com a publicação dos atos administrativos de reabertura de prazos. O Instituto Consulpam manterá os candidatos informados através do site www.consulpam.com.br.

Fortaleza – CE, 27 de novembro de 2018.

INSTITUTO CONSULPAM